



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o §7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a Seguinte:

LEI Nº 1.555/94.

Art. 1º - Fica denominada Rua ASA BRANCA a atual Rua 28 no Bairro Riviera Fluminense II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM, 21 DE DEZEMBRO DE 1994.


PAULO ANTUNES

PRESIDENTE

Registro nº	Revº
Publicado	Boletim Oficial
Macaé	1995/Brº 03
Edição	de 3 de dezembro 1994
Gabinete	
Serviço	